



PORTARIA Nº. 203, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito, corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor I- Magistério, conforme Portaria nº. 085, de 02 de fevereiro de 2004, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 21 de agosto do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 5 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio